

Lei Municipal nº 1.430/2007

EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor do exercício.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO-PE, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o poder Executivo a conceder aumento salarial no percentual de 10% (dez por cento) sob salário base, aos servidores integrantes do quadro efetivo da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**.

Parágrafo Único – O aumento concedido no artigo acima, será autorizado a partir do dia 1º de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Ribeirão, 18 de setembro de 2007.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito